

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2003.01/2019/PP

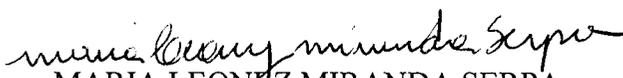
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO COM RECUPERAÇÃO DOS BENS PERMANENTES, ATRAVÉS DE SOLDAS, LIXAMENTOS, PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

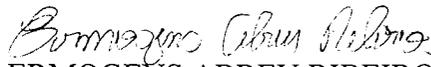
Às nove horas (09:00h) do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (08.04.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificado, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **2003.01/2019/PP**. Abertos a sessão pública de julgamento, foram convocadas as empresas para participarem do certame por pregão realizado por duas vezes por um membro da equipe de apoio e encerrado a fase de recebimento dos envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**HABILITAÇÃO**" bem como documentos de credenciamento dos participantes. Em seguida foi realizado a abertura e julgamento da fase de credenciamento conforme determina o item 3.5.10 do edital, feita compareceram ao certame as empresas: **1. ANTÔNIO CARLOS MOREIRA- ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.959.221/0001-03, representada legalmente pelo Sr. Antônio Carlos Moreira, inscrito no CPF sob o nº 533.249.007-00. A Pregoeira declarou que o único representante da empresa encontrava-se **CRENCIADO**. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global por lote. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços dos licitantes. A proposta foi analisada e declarou-se a sua **CLASSIFICAÇÃO**, pelos requisitos do edital, item 3.5.2 e subitens. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em ato contínuo passou-se para a análise e informação dos preços, conforme informado no mapa de preços anexo a presente ata. Em seguida passou-se à fase de **LANCES VERBAIS**, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (mapa de lances verbais), do conhecimento do licitante presente para a única proposta classificada. Como havia apenas uma proposta classificada foi feito a negociação com o representante da empresa, a Pregoeira ao tentar negocia não obteve lances do participante uma vez que este alegou que os preços estão dentro da margem de mercado. Ao final chegou-se ao seguinte resultado: **VENCEDOR: ANTÔNIO CARLOS MOREIRA- ME** do **LOTE 01** no valor global de **R\$ 44.465,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, que foram rubricados pelos participantes presentes e pela comissão julgadora no qual ao final foi analisado e divulgado a declaração da sua **HABILITAÇÃO**, por atender a todas as exigências habilitatórias do edital. Passou-se para o julgamento dos demais lotes para o mesmo participante com o seguinte resultado: **LOTE 02** no valor global de **R\$ 19.285,00 (dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais)**; **LOTE 03** **R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco**

reais); LOTE 04 R\$ 11.735,00 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais); LOTE 05 R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais); LOTE 06 R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais); LOTE 07 R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais); LOTE 08 R\$ 133.820,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e vinte reais) e LOTE 09 R\$ 54.255,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Como a empresa já havia sido declarada habilitado anteriormente, foi declarada, portanto, vencedora de todos os lotes em julgamento. Ao final foi indagado a participante se estes iriam interpor recurso contra a decisão da Pregoeira, não houve manifestação de intenção em recorrer, conforme previsto no art. 4º inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002. Não houve concessão de prazo para apresentação de proposta readequada. Ao final foi **ADJUDICADO** o objeto do certame ao vencedor. Nada mais havendo a ser tratado, a PREGOEIRA, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARIA LEONÉZ MIRANDA SERPA
Pregoeira


ANTONIO EVANGELISTA NETO
Equipe de Apoio


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Equipe de Apoio

LICITANTE:


ANTÔNIO CARLOS MOREIRA - ME
Antônio Carlos Moreira
Representante